



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 63/2021

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 63/2021, “Incluir a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio no Calendário Oficial do Município de Eventos e Datas Comemorativas.”

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela e nada apontou quanto ao aspecto financeiro da propositura.

Pois bem.

Da análise do presente, verifico que, em relação ao aspecto financeiro, o projeto não acarretará impacto financeiro, porquanto, inexistente qualquer dispositivo nele referido que determine a realização de eventos.

Convém mencionar que, muito embora o art. 3º cite a realização de debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitárias via mídias sociais, verifica-se do texto proposto que não há imposição para a realização dos referidos eventos, tratando-se de mera liberalidade sua realização.

Assim, entendo que **não há restrições para sua aprovação.**

Dessa forma, sou do parecer que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2021.

W. F. 2 RJ
Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente e Relator

Rodrigo Meireles Cursino
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Membro

